

DECRETO Nº 144 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 98.414,13 (Noventa e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e treze centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 98.414,13 (Noventa e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e treze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.171,65
4.4.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	62.171,65

2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.171,65

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.104 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.242,48
Total por Ação:	26.242,48
Total por Unidade Orçamentária:	26.242,48

Total Suplementado: 98.414,13

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

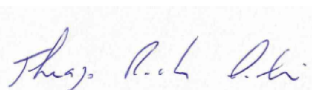
Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	27.000,00
15421070 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	10.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	35.171,65
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.242,48
Total	98.414,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02